



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Reginaldo Lopes de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos
José Willian Ribeiro de Oliveira

PORTARIA N° 346, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, a Sra. Waleria Cristina Honorato de Oliveira, CPF 075.263.817-32, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÃO.

PORTARIA N° 370, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Maycon Alves Firmino da Silva, CPF 135.437.157-71, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMTAM, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 371, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, a Sra. Evelynne Silva Barcelos, CPF 121.090.807-79, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Escrituração Contábil – SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 372, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Tony Roger Araújo Felix, CPF 028.846.447-84, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Almoxarifado Geral - SEMGER, DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 373, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Fidélis Augusto Cardoso Palmares, CPF 856.939.607-49, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Distribuição - SEMGER, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PORTARIA N° 374, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Wanderlei Santos da Silva, CPF 423.802.867-87, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Cadastro Fiscal e Imobiliário - SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 378, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Feliciano José Pontes Barcelos, CPF 054.324.427-01, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Pecuária e Agricultura Familiar - SEMDAP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 375, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Rodrigo Peres, CPF 145.026.837-44, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Supervisor de Serviços - SEMTAM, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 379, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Murilo da Silva Spalla, CPF 105.502.067-52, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Desenvolvimento da Pesca - SEMDAP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 376, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, retroativo ao dia 05/03/2018, a Portaria n° 358/2018, de 09 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 380, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, a Sra. Karine da Rosa Batista, CPF 085.088.887-59, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - SEMDA, Ref. DAS V, Anexo IV, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 377, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Valdir Resende Inácio, CPF 027.084.557-70, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Execução Orçamentária - SEMFA, Ref. DAS IV, Anexo IV, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 381, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, a Sra. Nelzimar Souza de Lacerda, CPF 847.204.337-15, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Cultura - SEMCT, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PORTARIA Nº 382, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

AmarildoHenriqueAlcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Eduardo Moura Barcelos, CPF 026.958.907-45, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo – SEMOUR, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

AmarildoHenriqueAlcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Evando de Souza Oliveira, CPF 093.395.087-00, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMOUR, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

AmarildoHenriqueAlcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Edival de Almeida Pereira, CPF 421.795.997-49, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMOUR, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 385, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

AmarildoHenriqueAlcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 306/2017, de 24 de fevereiro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 386, DE 20 DE MARÇO DE 2018 .

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as prescrições dos artigos 16 e 17 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.371, de 12 de agosto de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.483, de 14 de Dezembro de 2016, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, deste Município de São Fidélis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de São Fidélis:
I – Titular-Presidente: Karina Crespo Alvarenga; II- Titular: Maximiliano Martins Pontes;
III-Titular: Waldemir Pinheiro da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 20 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

PORTARIA Nº 387, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

AmarildoHenriqueAlcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, retroativo ao dia 05/03/2018, a Portaria nº 333, de 05 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 388, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

AmarildoHenriqueAlcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, a Sra. Elzeni Gonçalves Freitas, CPF 000.747.337-02, para exercer o Cargo Comissionado de Subgerente de Atenção Social Especial - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 389, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

AmarildoHenriqueAlcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 12/03/2018, a Sra. Mariana de Al-

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

meida Serra Pinheiro, CPF 135.939.677-23, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento Projetos Sociais - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390, DE 23 DE MARÇO DE 2013.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Pedro Martins de Almeida, CPF 423.770.997-34, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Planejamento - SEMPLÓ, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2018

Determina o horário de funcionamento do protocolo na Câmara Municipal de São Fidélis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os requerimentos e demais documentos deverão ser protocolizados na Secretaria da Câmara Municipal entre 08h30 e 11h30 e entre 13h30 e 16h30, horário local.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTÃN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relatado o servidor público municipal abaixo especificado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, até ulterior deliberação.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível
72958-1	Gutemberg Silva Goudard Cruz	Professor II – Classe A	2

Art. 2º O servidor relatado permanece submetido à gestão municipal, respeitando a legislação específica e as normas ora estabelecidas nesta Portaria.

§ 1º A relação do servidor atende ao interesse público, tendo em vista a necessidade dos serviços do servidor.

§ 2º Para efeito de controle de frequência, continuará sendo observada a carga horária a que o servidor está subordinado, conforme concurso e categoria profissional de origem.

§ 3º A despesa com o servidor cedido passará a ser programada e executada pela ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – que será responsável pelo pagamento de vencimentos e vantagens, conforme concurso e categoria profissional de origem, individualmente reconhecidos ou incorporados, cujos créditos serão efetuados com base nos registros de frequência mensalmente encaminhados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SEMGER, 23 DE MARÇO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTÃN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

